

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.807/2014**

**Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, na Escola Família Agrícola de Jaguaré.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.210/2014 (Processo CEE n.º 027/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-06-2014,

**RESOLVE:**

Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, baseado na Pedagogia da Alternância, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, em tempo integral, por um período de 04 (quatro) anos, a partir do início do ano letivo de 2014, na Escola Família Agrícola de Jaguaré, situada na Rodovia Dom José Dalví, km 10, Bairro Boa Vista I, município de Jaguaré, ES, mantida pelo MEPES - Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo, CNPJ n.º 27.097.229/0007-38.

Vitória, 02 de julho de 2014.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 02 de julho de 2014.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação